



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 118/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder folga de 1 (um) dia útil para o funcionário **João Vitor Oliveira Iasbik**, em razão de ter ficado 1(um) dia a disposição da Justiça Eleitoral que valem o dobro dos dias de convocação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 26 de outubro de 2018



Maria Amálie Cadedo

Presidente em Exercício CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifco para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 26/10/2018
onde permanecerá por 30 dias